



MARCO DE CANAVESES

## CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

**AVISO Nº 38/2022**

**ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO COM ALVARÁ Nº 01/2017**

### CONSULTA PÚBLICA

---ENG. MÁRIO BRUNO SILVA MAGALHÃES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo A/2 - 41.º do Regulamento Municipal, que se encontra aberta, a partir do dia **17 de maio de 2022** e por um período de **10 dias úteis**, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento nº 01/2017 que decorre mediante o Processo n.º L-ALL 19/2022, requerido por Joaquim Fernando Pereira Pinto, sito na Rua Alberto Queirós Santana, Freguesia de Marco, deste Concelho, onde se pretende, na edificação do lote nº 4, eliminar um piso acima da cota de soleira, aumentar a área de implantação, construção e o nível da cota de soleira. -----

--- Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de exposição, no local de consulta, Paços do Concelho da Câmara Municipal e na Sede da Junta de Freguesia, da freguesia acima mencionada, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública, ou em carta dirigida à Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses. --- Para constar e devidos efeitos se passou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site da autarquia, em <http://www.cm-marco-canaveses.pt>. -----

—Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, 13 de maio de 2022. -----

O Vice-Presidente\*

Mário Bruno Magalhães

\* Por delegação de competências,  
Despacho 45/GP/2021 de 18 de outubro de 2021